

PORTARIA COREN-PE Nº 0051/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0016/2023 e designa conselheiro e conselheiras para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Escada, Xexéu, Maraial, São Benedito do Sul, Lagoa dos Gatos, Belém de Maria, Joaquim Nabuco, Jaqueira, Bonito, Cortês e Barra de Guabiraba

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0011/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0016/2023 e designar o conselheiro José Almir Alves da Silva, as conselheiras Ana Caroline Novaes Soares e Ana Paula Ochoa Santos para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Escada, Xexéu, Maraial, São Benedito do Sul, Lagoa dos Gatos, Belém de Maria, Joaquim Nabuco, Jaqueira, Bonito, Cortês e Barra de Guabiraba, no período de 24 a 27/01/2023;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária